

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 856/2023
SEI N.º 1260.01.0039935/2021-86

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 446, de 31 de maio de 2023, fica reconhecido, a partir de 1º de agosto de 2022, o Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pelo Colégio Emaús, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Maria Colares Pacheco, 37, B. Diamante, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana B

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 06/06/2023